

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:651EF4F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO nº 049 de 18 de abril de 2023.
Processo Administrativo nº 218/2023 - Tomada de Preço nº 002/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.961.275/0001-61.

OBJETO: Fica suprimido no Lote 01 - Setor Oeste os seguintes valores: a) Materiais/equipamentos: R\$ 15.890,13; b) Mão de obra: R\$ 3.972,53, totalizando um valor total de supressão no lote de R\$ 19.862,66 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), passando a vigorar o Lote com os seguintes valores:

Materiais/Equipamentos: R\$ 321.900,24 (trezentos e vinte e um mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos)

Mão de Obra: R\$ 80.475,08 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos)

Valor total do lote: R\$ 402.375,32 (quatrocentos e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 31 de maio de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:F1CC7CFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, manutenção e hospedagem do site de internet do Departamento de Turismo do município de Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:C2D1968C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 943/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de equipamento topográfico para realização de levantamentos planimétricos e planialtimétricos das áreas de domínio da Secretaria de Planejamento do município que restou frustrado no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2023.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:CC8D7C55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023
Processo nº 749/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:

O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:

1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento as servidoras abaixo:

Eleci Campos Ziebell, matrícula 1353-6, ocupando o cargo de Chefe do setor de Patrimônio, cujo o tema do curso será sobre **“O PROCESSAMENTO DAS PARCERIAS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 - MÓDULO I: PLANEJAMENTO, SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO”**, no dia 29/05/2023, em Porto Alegre/RS, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Graziela Rodrigues Costa, ocupando o cargo de Coordenadora do Controle Interno, cujo o tema do curso será sobre **“TCE/RS E O MUNICÍPIO: CONTAS, AUDITORIAS, INSPEÇÕES, SISCAD, DENÚNCIAS AO TRIBUNAL”** nos dias 29/05/2023 e 30/05/2023, em Porto Alegre/RS das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Gildara Costa Massaro Machado, ocupando o cargo de Técnica do Controle Interno, cujo o tema do curso será sobre **“TCE/RS E O MUNICÍPIO: CONTAS, AUDITORIAS, INSPEÇÕES, SISCAD, DENÚNCIAS AO TRIBUNAL”** nos dias 29/05/2023 e 30/05/2023, em Porto Alegre/RS das 09h às 12h e das 13h às 17h.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.

2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:

3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:

4.1- Faz-se necessário esta capacitação para atualização de conhecimentos dos servidores citados, e cumprimento da legislação pertinente aos temas dos cursos, conforme Processos Administrativos enviados pelas Secretarias.

5. DA ESCOLHA:

5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.